

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº127/2018

Publicado no DOC em 26/04/2018 – Pág. 50 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 E O DECRETO Nº38.877, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, APROVA E REFERENDA A MOÇÃO DE APOIO DO FÓRUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - FAS/SP, ANEXA A ESTE COMUNICADO.

COMAS-SP

ANEXO - MOÇÃO DE APOIO

FÓRUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - FAS/SP

A

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMADS

C/C

Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS

O Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, neste ato representado por Regina Conceição da Paixão Gomes, na função Coordenadora do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo, vem em nome das entidades, trabalhadores e usuários manifestar o irrestrito apoio à vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Fernanda Campana, que recebeu em, 18 de abril de 2018, a representação encaminhada ao Ministério Público que ensejou a abertura de Inquérito Civil PJPP-CAP n.º 43.0695.0000219/2018-5 na 10ª PJ da Capital.

O Fórum tem acompanhado o mandato de Fernanda Campana e toda sua postura coerente, combativa e responsável junto aos Conselheiros da Sociedade Civil sempre em Defesa do Sistema Único de Assistência Social e da Política Pública de Assistência Social para a cidade de São Paulo. Foi um mandato difícil no qual encontrou muitas resistências, pois é notório o processo de descontinuidade das ações do sistema único de assistência social, no município. Agora, no fim do seu mandato, ela recebeu um processo investigatório por suposto ato irregular visando a devolução de um valor altíssimo, pois alegam que não prestou contas

em tempo hábil dos recursos, no prazo determinado pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

As informações são dúbias, uma vez que a todo momento a antiga secretária executiva do COMAS/SP – Senhora Daiane Liberi informava (via email) ao Coordenador da Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família e também vice-presidente do COMAS/SP – Senhor Luiz Fernando Francisquini sobre a invalidade da senha e as dificuldades de lançar as informações no sistema do governo federal. Pontuamos ainda, que Fernanda Campana, quando presidente do COMAS, conduziu a plenária ordinária para a apreciação e aprovação do referido repasse. E que todos os conselheiros aprovaram a vinda dos recursos mencionados. O FAS esteve presente nessa plenária e torna-se testemunha ocular da correta atuação de Fernanda Campana, que a plenária ocorreu em tempo hábil, conforme resolução publicada no diário oficial do município. Ressaltamos a total negligência desta Secretaria ao manter o quadro de recursos humanos do Conselho deficitário, pois cabe ao gestor municipal a designação e capacitação dos funcionários do COMAS/SP.

Repudiamos a perseguição e criminalização sofrida pela Fernanda neste momento. Solicitamos averiguação de todo o processo e esclarecimentos quanto à tentativa de soluções de SMADS junto ao MDS quanto à prestação de contas de recursos da Assistência Social. Solucionar essa questão torna-se prioridade, porque a sociedade civil sempre esteve à frente e alerta a fim de garantir os recursos financeiros do governo federal como forma de custear a política municipal. Por isso, Fernanda Campana, conduziu a plenária de aprovação dos recursos.

O FAS nunca ouviu falar deste tipo de atitude; suspensão de repasses, porque este órgão federal, MDS, historicamente sempre buscou o diálogo com os municípios antes de tal decisão. O FAS fica indagando: quais foram as ações do gestor municipal de Assistência Social de São Paulo, frente as circunstâncias dos problemas administrativos da secretaria executiva do COMAS e da senha inválida que dificultou a inserção dos dados no sistema do governo federal? Há que se considerar também que era público e portanto de conhecimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS a Resolução do COMAS-SP nº1265 de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 28 de outubro de 2017, p. 58, que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos relatórios dos demonstrativos físico-financeiros de 2016, referente a execução dos recursos federais no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Essa Resolução foi aprovada pelo COMAS-SP e assinada em tempo hábil por Fernanda Campana.

Sendo assim, comunicamos ao plenário presente nesta audiência pública sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com presença deste Fórum, de SMADS, COMAS com público de 800 pessoas, que faremos um ato de desagravo contra a SMADS a qualquer momento na cidade e contamos com o apoio de toda a sociedade. Reforçamos que precisamos estar juntos porque há muitas perseguições na cidade como contra o Padre Júlio Lancellotti, Nazareth Cupertino, Fernanda Campana e tantos outros, e, qualquer um poderá ser o próximo.

Na esperança de que tudo se encerre bem, despedimo-nos e apelamos ao Ministério Público que aprecie este Inquérito sem desconsiderar as questões de teor político que o envolvem e, ao mesmo tempo, estabeleça um olhar criterioso e equilibrado sob o aspecto técnico que o mesmo necessita. E principalmente que todas as etapas sejam esclarecidas. É preciso dar todo o apoio neste momento a Fernanda Campana, que se manteve sempre na luta ao lado do SUAS e apresentou, nesta oportunidade e ao longo de toda a sua trajetória profissional e política, inegável rigor, respeito e responsabilidade com a atuação pública.

Atenciosamente,

Regina Conceição da Paixão Gomes

Pela Coordenação do FAS/SP

São Paulo, 19 de abril de 2018.